

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

RETIFICAÇÃO 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 AO EDITAL Nº 001/2020

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, por meio da Comissão Permanente de Concursos Públicos, organizadora do Concurso Público para provimento de vagas para diversos cargos da ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Poder Executivo) e ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (SAAE), Edital 001/2020, torna pública a seguinte retificação ao Edital e Anexos do Concurso Público em alteração de pré requisitos dos cargos de CUIDADOR e AUXILIAR DE CUIDADOR, operador de máquinas, seguinte recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme Despacho nº 363/2020, Processo nº 00336/20.

1. Fica incluída no preâmbulo do Edital nº 001/2020, a Lei nº 1558/2012 (Altera pré-requisitos dos cargos de **Cuidador e Auxiliar de Cuidador**):

2. Ficam alterados os pré-requisitos para concorrer às vagas **nº 35 (OPERADOR DE MÁQUINAS - Administração Direta - Poder Executivo) e nº 13 (OPERADOR DE MÁQUINAS – Administração Indireta - SAAE)**, constantes dos subitens '3.1' e '3.2', do edital 001/2020, passando a vigorar com as seguintes redações:

35 – OPERADOR DE MÁQUINAS	
Pré-Requisitos	- 1ª fase do Ensino Fundamental. - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
Descrição do Cargo	Operar trator, motoniveladores e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; vistoriar o veículo e zelar pela manutenção; recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

13 – OPERADOR DE MÁQUINAS	
Pré-Requisitos	- 1ª Fase do Ensino Fundamental. - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “C”. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
Descrição do Cargo	Operar trator, motoniveladores e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

	pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; vistoriar o veículo e zelar pela manutenção; recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas; desempenhar outras atividades afins ao cargo.
--	--

2

3. Ficam alterados os pré-requisitos para concorrer às vagas **nº 09 (AUXILIAR DE CUIDADOR - Administração Direta - Poder Executivo)** e **nº 17 (CUIDADOR – Administração Direta – Poder Executivo)**, constantes dos subitens '3.1', do edital 001/2020, passando a vigorar com as seguintes redações:

09 - AUXILIAR DE CUIDADOR	
Pré-Requisitos	- Nível Médio. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
Descrição do Cargo	São atribuições do Auxiliar de Cuidador, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; demais atividades pertinentes ao cargo.

17 - CUIDADOR	
Pré-Requisitos	- Nível Médio. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
Descrição do Cargo	São atribuições do Cuidador, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

	<p>grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; demais atividades pertinentes ao cargo.</p>
--	---

3

4. Incluir o subitem '7.9' no Edital nº 001/2020, com a seguinte redação:

7.9. O Anexo III – DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA deverá ser entregue, juntamente com o laudo médico emitido com no máximo 60 (sessenta) dias da data do requerimento, atestando a espécie e o grau, ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, até o dia 23/03/2020, através de protocolo na recepção da UNIFIMES, com sede na Rua 22, s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros-Goiás, ou através do e-mail concurso@unifimes.edu.br.

5. Incluir o subitem '8.6' no Edital nº 001/2020, com a seguinte redação:

8.6. O Anexo IV – CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS deverá ser entregue até o dia 09/03/2020, através de protocolo na recepção da UNIFIMES, com sede na Rua 22, s/nº - Setor Aeroporto – Mineiros-Goiás, ou através do e-mail concurso@unifimes.edu.br.

6 . Em decorrência das alterações e retificações publicadas, o candidato que eventualmente, não cumpra os requisitos atuais, e já tenha efetuado a inscrição com o respectivo pagamento, terá direito à restituição integral do valor.

Mineiros/GO, 28 de fevereiro de 2020.

Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2020

Agenor Rodrigues de Rezende
Prefeito Municipal